



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CNPJ 01.989.813/0001-19
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N ° 343/09

Laguna Carapã/MS, 18 de setembro de 2009

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o cargo comissionado de **Chefe de Fiscalização de Tributos** no quadro de servidores Público Municipal, quantitativo, remuneração, de acordo com a Tabela I, anexo VI desta Lei:

Artigo 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 18 de setembro de 2009.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal



LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202

CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS

Email: pmlc@terra.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
CNPJ 01.989.813/0001-19
Gabinete do Prefeito
ANEXO VI

LEI MUNICIPAL N º 343/09
PLANO DE CARGOS – TABELA 1.

Grupo Ocupacional 1 – Cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS

Símbolo	Cargo	Qualificação	Valor R\$	Carga Horária	Vagas
DAS -12	Chefe de Fiscalização de Tributos	Nível Superior Completo ou Capacidade Pública Notória	1.000,00	8h*	01
TOTAL					01

Laguna Carapã/MS, 18 de setembro de 2009.


OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal.



LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA
AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: pmlc@terra.com.br

(COMAR) conforme o art. 2º da Lei nº 005, de 12 de março de 1997, alterada através da Lei nº 841, de 16 de setembro de 2009.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) será constituído pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Minervina Monteiro de Carvalho.

Suplente: Ana Soledade Fernandes de Siqueira.

Representantes dos Profissionais da Educação:

Titular: Wanda dos Santos Pereira.

Suplente: Maria de Fátima Silva Santos.

Titular: Jaci Rocha Pereira Nantes.

Suplente: Magna Lemes Nentes da Silva.

Representantes dos Pais:

Titular: Maria Aparecida Gomes dos Santos.

Suplente: Edilaine Martins Dias.

Titular: Júlia Rodrigues Flores.

Suplente: Rosimeire Irineu.

Portaria nº 469/2009 Pág. 02

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Maria Aparecida Procópio Antonio.

Suplente: Maria de Lourdes Braz Sobrinho.

Titular: Irene dos Santos.

Suplente: Clodoaldo Barthiman.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Andradina - MS, 17 de setembro de 2009.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4288/2009

Processo nº 531/09 - Convite nº 81/2009

Favorecido: Penze Neto & Silva Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para o PROCON.

Dotação:

0301 - Gabinete do Gerente de Finanças

04122202006 - Gerenciamento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município

449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 7.857,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

Jardim - MS, 09 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

LEI MUNICIPAL Nº 343/09 Laguna Carapá/MS, 18 de setembro de 2009

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO COMISSIÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Fiscalização de Tributos no quadro de servidores Público Municipal, quantitativo, remuneração, de acordo com a Tabela I, anexo VI desta Lei;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapá/MS, 18 de setembro de 2009.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO

Prefeito Municipal

ANEXO VI

LEI MUNICIPAL Nº 343/09

PLANO DE CARGOS - TABELA I.

Grupo Ocupacional 1 - Cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS

Símbolo	Cargo	Qualificação	Valor RS	Carga Horária	Vagas
DAS-12	Chefe de Fiscalização de Tributos	Nível Superior Completo em Capacidade Pública Notória	1.800,60	8h*	01
TOTAL					01

Laguna Carapá/MS, 18 de setembro de 2009.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2009

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL torna público, para fins de intimação aos interessados e licitantes que não estavam presente na sessão de julgamento das propostas de preço referente à licitação acima identificada, cujo objeto é a execução de obras sob o regime de empreitada global para a construção de uma escola rural no Assentamento Bebedouro, padrão - FNDE 4 (quatro) salas de aula, num total de 785,54 m², conforme projetos, planilhas, cronograma de execução e memorial descritivo constantes no Edital, e conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 700267/2008, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e o Município de Nova Alvorada do Sul - MS, que, após o julgamento das propostas de preço realizado em sessão da CPL no dia 18/09/2009 às 9:00 horas, foi declarada vencedora a proposta apresentada pela empresa ND2 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP, no valor de R\$ 644.380,15 (seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e quinze centavos). Ficam, assim, intimados os licitantes não presentes para fins do recurso previsto no art. 109, I, 'b', da Lei 8.666/93.

Nova Alvorada do Sul/MS, 18 de setembro de 2009.

DANIELE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE DA CPL

EDITAL

público que requereu do Instituto de do Sul- IMASUL o **Licenciamento** alizada no Sítio Cristalina- Distrito de MS e não foi determinado Estudo de

EDITAL

IA, torna público que requereu do Mato Grosso do Sul- IMASUL o **Avicultura**, localizada no Sítio Vista não foi determinado Estudo de Impacto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

PORTARIA GP/PMLC/Nº 194/09 Laguna Carapá/MS, 02 de setembro de 2009.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RENATA BRANDÃO MARTINS do cargo efetivo de Prof(a) de Educação Infantil (pedagoga), para responder como Técnica da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2009.

Registra-se e cumpre-se, 02 de setembro de 2009.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a execução de pavimentação asfáltica na rua Francisco Fernandes Filho, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0255.648-06/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, em conformidade com o plano de trabalho e projeto, partes integrantes da licitação em epígrafe.

RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS: Dia 08 DE OUTUBRO de 2009 às 10h00min, na sala de Licitações, situada na Avenida Laudelino Peixoto, n.º 871, Centro, Iguatemi/MS.

Retirada do Edital: A pasta completa do edital poderá ser obtido no Núcleo de Compras e Licitações, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Iguatemi, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Iguatemi (MS), 18 de Setembro de 2009.

José Roberto Felipe Arcoverde

PREFEITO MUNICIPAL Rychard Eurides Ranghetti

PRESIDENTE DA C.P.L.

Decreto nº. 713/2009

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 167/2009

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 030/2009

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de Clínica Médica com a finalidade na realização de atendimento médico na especialidade de Ortopedia, no pronto socorro municipal de Iguatemi/MS, por um período estimado de 12 (doze) meses.

Vencedor(es): CLINICA ORTOPEDICA LUIZ BANDEIRA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais);

Iguatemi/MS, 18 de setembro de 2009.

Robson Luis Baldo

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 18 de setembro de 2009.

José Roberto Felipe Arcoverde

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 169/2009

CONVITE Nº. 042/2009

A Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação pelo Município de Empresa para a retífica de motor da Moto Niveladora Caterpillar 135-H da Gerência de Obras, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço - Anexo I, que é parte integrante deste Convite e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.

Vencedor(es): BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando R\$ 16.423,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e três reais).

Iguatemi (MS), 18 de Setembro de 2009.

Rychard Eurides Ranghetti

PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 0623/2.009

CELEBRADO EM 11/09/2009

PROCESSO ADM Nº.: 057/2.009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS.

CONTRATADO: Zironli & Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil (PETI) através da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

VALOR: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 017/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.14 - Fundo Municipal de Assistência Social - 02.14.08.243.0027.2.038.33.90.30 - Material de consumo.

FORO: Comarca de Rio Brilhante - MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Zironli & Cia Ltda.

Rio Brilhante - MS, 18 de Setembro de 2.009

MODESTO AQUINO FILHO

Pres.Com.Perm.Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 033/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo, considerando o que consta no Processo Licitatório relativo a Carta Convite nº. 033/2009 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, sendo que o mesmo encontra-se dentro das normas legais, de acordo com o parecer jurídico, HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado no dia 09 de setembro de 2009, na modalidade Carta Convite, que teve por objeto a locação de veículo executivo para o Gabinete do Prefeito, deste Município, e ADJUDICA a proposta apresentada pela Empresa MARCHIORI & MARCHIORI LTDA ME, como vencedora do certame, com o valor total de R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Vicentina/MS, 16 de setembro de 2009. MARCOS

BENEDETTI HERMENEGILDO

Prefeito Municipal

Leia e Assine o Diário MS - (67) 3416-6333